

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Concurso Público



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
 CNPJ 13.896.758/0001/00

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 008/2018 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Edital de Concurso Público nº 01/2008**, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 26/02/2008, e o resultado homologado através da Portaria nº 196/2008 de 03/11/2008 e publicada no DOM de 06/11/2008, bem como as disposições do Decreto Executivo nº 324/2017, de 29 de setembro de 2017, observando as necessidades do serviço, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados para os cargos que indica:

CARGO – GUARDA MUNICIPAL	
Classificação	Candidatos
9º	José Cardoso de Souza
10º	Fred Mendes de Aragão
11º	Clécio Renei da Silva Ferreira
12º	Pedro Mota de Almeida Júnior
CARGO – GUARDA MUNICIPAL – DEFICIENTE FÍSICO	
	Candidato
	Cláudio Marcelo de Araújo Moreira

Art. 2º. Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, sito à Praça da Bandeira nº 125, Centro.

§1º. No ato de comparecimento para posse, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- 01 foto 3 x 4 (recente);
- Certidão de Tempo de Serviço (caso tenha);
- Cópias da Carteira de Identidade;
- Cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha e caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual da respectiva comarca de residência do candidato;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade com histórico escolar ou Diploma (de acordo com os pré-requisitos para investidura no cargo);
- Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



10. Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
11. Cópia do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
12. Cópia do Título Eleitoral, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
13. Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado;
14. Declaração de Bens e Valores;
15. Declaração de endereço residencial e telefone para contato;
16. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações;
17. Declaração de que não estar inscrito na Dívida Ativa da União;
18. Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida;
19. Resultado de Exame médico admissional, com prazo não superior a 30 (trinta) dias;

§2º. O Exame médico admissional de que trata o item 19, deverá ser composto de, no mínimo:

1. Hemograma Completo com contagem de plaquetas;
2. Glicemia em jejum;
3. Perfil lipídico, colesterol total, LDL, HDL;
4. Triglicérides;
5. V.D.R.L. (Sorologia para Lues)
6. AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO);
7. ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica-TGP);
8. Exame de urina (E. A. S. elementos normais e sedimentoscopia);
9. Ácido Úrico;
10. Parasitológico de Fezes;
11. Eletrocardiograma com Laudo;
12. Eletroencefalograma com Laudo;
13. Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;
14. Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
15. Citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres;
16. Mamografia (acima de 40 anos) ou ultra-sonografia mamária (abaixo de 40 anos);
17. Exame de PSA total (acima de 40 anos);
18. Vacinação Antitetânica/DUPLA (validade 10 anos).

§3º. Apresentada a documentação completa descrita no §1º, o candidato receberá a guia (devidamente anexada ao Resultado dos Exames Admissionais), para realização de avaliação de sanidade física e mental, a ser realizada por Junta de Avaliação designada pelo Decreto Municipal 326/2017, de 10 de outubro de 2017, dentro do prazo assinalado para posse.

§4º. O resultado do exame será emitido imediatamente após a sua realização, devendo o candidato considerado apto, apresentar o respectivo resultado no Setor de Recursos Humanos para tomar posse.

§5º. A Prefeitura Municipal não receberá os documentos de forma parcial, sendo de responsabilidade exclusiva de o candidato comparecer e apresentar de forma tempestiva a documentação exigida de forma completa, de acordo com o cargo para o qual foi nomeado, sem a qual o mesmo não tomará posse.

§6º. O prazo para posse é contínuo e decadencial, não se suspendendo nem se prorrogando, salvo se o seu termo final ocorrer em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

Art. 3º. Os candidatos poderão tomar informação sobre os documentos pertinentes ao cargo pessoalmente na Prefeitura Municipal, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no endereço citado no §1º do artigo 1º.

Art. 4º - O candidato que deixar de comparecer ou de apresentar a documentação exigida no prazo assinalado para posse, perderá o direito a vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, em 19 de outubro de 2017.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia